

Vagas reservadas – LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4.

b) CPF próprio

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos de Graduação.

f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou **todo o ensino médio em escola pública e que não possui dependência**. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).

h) **Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (Um) salário mínimo (ANEXO III).** Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo, apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou Apresentação dos documentos comprobatórios da renda dos membros do núcleo familiar, de acordo com a atividade econômica exercida por cada membro e em conformidade com a documentação indicada a seguir. (Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

Importante: Para comprovação da renda por meio do Cadastro Único para programas sociais do governo federal (CadÚnico), o candidato/a deverá possuir o Cadastro Único ou estar previamente inserido/a no cadastro de sua família. Para comprovação, basta anexar a folha resumo cadastral no sistema de matrícula do IFMG. Ressaltamos que o cadastro tem validade de dois anos, ou seja, se o cadastro foi feito ou atualizado em 2022, é preciso atualizá-lo no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município ou nos órgãos equivalentes. A folha resumo deverá ser emitida na página eletrônica do Governo Federal, disponível em: (<https://cadunico.dataprev.gov.br>) a partir do terceiro mês anterior ao período de inscrição, ou seja, consultas realizadas a partir de outubro/2023 e mais recentes. A busca ao CadÚnico deverá ser realizada com os dados do candidato, ainda que ele NÃO conste como responsável familiar no referido Cadastro.

i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV).

j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO VIII, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO IX, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto

j) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias

(Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 (art. 4o), Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021).

OBSERVAÇÕES:

- a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;
- b) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).
- c) No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resoluções N° 46 e N° 47 de 2018/IFMG).
- d) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- e) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.
- f) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e de quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/2012 QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais

Curso: () Formação Inicial e Continuada () Curso Técnico Integrado () Curso Técnico Subsequente
() Curso Técnico Concomitante () Curso Superior – Bacharelado () Curso Superior – Tecnológico
() Curso Superior – Licenciatura () Curso de Pós-Graduação

Campus: _____

Sexo: () M () F

Cor/raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

Faixa etária: () Até 14 anos () de 15 a 17 anos () de 18 a 19 anos () de 20 a 24 anos
() de 25 a 29 anos () de 30 a 39 anos () de 40 a 49 anos () acima de 50 anos

Dados Socioeconômicos

1- Antes de se matricular no IFMG, você estudou: () sempre em escola pública () parte em escola pública, parte em particular () parte em escola pública, parte em escola particular com bolsa () escola particular com bolsa () sempre em escolar particular

2-Situação do pai: () Presente () Ausente () Falecido

3-Grau de instrução: () Analfabeto () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

4-Situação da mãe: () Presente () Ausente () Falecida

5-Grau de instrução: () Analfabeta () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

6-Você reside: () Com amigos () Com os pais () Em casa de estudantes
() Com o cônjuge () Com a mãe () Com o pai
() Em pensionato () Outro Especificar: _____

7-Residência: () Própria () Alugada pelos pais () Própria dos pais () Cedida () Alugada por você

8-Área de procedência () Urbana () Rural

9-Renda familiar: _____ salários mínimos(em números inteiros)

10-Número de pessoas que compõem a família (inclusive você): _____

Assinatura do aluno ou responsável: _____ Data: ____/____/____

CURSO SUPERIOR: _____

ALUNO(A): _____ **VAGA:** _____

Email: _____ **Ingresso:** _____

Data Nascimento _____ Idade: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ CPF: _____ Renda familiar: _____

FILIAÇÃO:

Pai: _____ CPF.: _____

Profissão do pai: _____

Mãe: _____ CPF.: _____

Profissão da mãe: _____

ENDEREÇO: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

DECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena

Não declarada

VACINA COVID-19

SIM

NÃO

Declaro, para fins da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que não possui vínculo, na condição de discente graduando, em nenhuma outra Instituição Pública de Ensino Superior, bem como não estar matriculado em nenhum curso de graduação oferecido pelo IFMG – Campus São João Evangelista.

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

_____, _____ de _____ de 2.024 |

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

Setor de Controle e Registro Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____, estado
civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº
_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, estado
_____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de _____
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____, do qual sou responsável
legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da
imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de
comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a
imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do representante legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO IX

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____, estado
civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº
_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____, estado
_____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma
irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela
televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que
venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, _____, portador(a)
do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o
curso _____, *Campus* São João Evangelista, do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL Nº
_____, declaro não ter cursado em momento algum, parte ou todo o Ensino Médio em escola da rede
privada (particular).

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga. Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Somente poderão assinar este documento:

- O candidato maior de idade (maior de 18 anos);
- O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR
A UM SALÁRIO MÍNIMO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso
_____, *campus* _____, do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL
Nº_____, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo per capita,
conforme instruções de cálculo contidas no presente **EDITAL SISU**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é
de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da informação prestada, ainda que
ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da
vaga.**

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o (a) candidato (a), com as
respectivas rendas:**

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA? SIM OU NÃO
1				
2				
3				
4				
5				

6				
7				

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO (MARCAR UMA DAS OPÇÕES A SEGUIR DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE SERÃO ENTREGUES)

Apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

OU

Apresentação dos documentos comprobatórios da renda dos membros do núcleo familiar, de acordo com a atividade econômica exercida por cada membro e em conformidade com a documentação indicada a seguir. (Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012),

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023
1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS sem cortes.
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 sem cortes.
2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL
2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 , da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas sem cortes
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 . Caso não tenha, anexar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses indicados.
2.6 Fotocópia da carteira de trabalho ou da Carteira de Trabalho digital

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.

3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023** sem cortes.

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023** compatíveis com a renda declarada.

4.4 Cópia dos extratos bancários sem cortes dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**.

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Somente poderão assinar este documento:

- O candidato maior de idade (maior de 18 anos);
- O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *campus* São João Evangelista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL N°_____, declaro que no momento da minha inscrição fiz a opção pela seguinte modalidade de reserva de vagas:

LEGENDA	AÇÃO AFIRMATIVA
<input type="checkbox"/> LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<input type="checkbox"/> LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal